

Relatório de Gestão

Ano de 2013

Índice

Índice 2
Capítulo I 3
1. Introdução 3
1.1. Sistema Contabilístico 3
1.2. O Relatório de Gestão 3
2. Dados Estatísticos da Freguesia 3
Capítulo II 4
3. Análise Financeira 4
3.1 A Receita 4
3.2 A Despesa 4
3.3 Tesouraria 5
3.4 Os Planos 5
3.5 Conclusão 5
Capítulo III 6
4. Análise Analítica 6
4.1 Análise da Receita 6
4.2 Análise da Despesa 7
4.3 Estrutura da Despesa 7
4.4 Resultado 8
4.5 Passivos e Ativos 8
Capítulo IV 9
5. Divergências e Justificativos 9
5.1 Divergências 9
5.2 Justificativos 9
Capítulo V 9
6. Nota Final 9

Capítulo I

1. Introdução

1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.
Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€ 343,28) - € 1 716 400,00 em 2013.
As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).
O regime simplificado é aplicável à Freguesia da Vila das Lajes, em função do respetivo movimento anual de receita.

1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2013 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, diplomas estes, revogados pela Lei 73/2013 de 12 de Setembro, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.

2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Vila das Lajes inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 11,15Km² e 3744 habitantes (dados INE censos 2011) e com 3223 eleitores inscritos. (dados CNE – autárquicas 2013)

Capítulo II

3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:
Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:
As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municiadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2013 foi no valor de € 50.436,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 62,61%, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de € 13.989,84 com impacto percentual de 17,37%, logo seguida pelas receitas próprias da Autarquia num valor total de € 10.524,69 tendo um impacto no orçamento de 13,07% e finalmente a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de € 5.600,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 6,95%.

3.1 A Receita

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de € 77.350,53 e Receita de Capital Global no valor de € 3.200,00.

O saldo da Gerência Anterior (2012) foi no valor de € 21.039,29 em saldo orçamental e € 100,85 de Operações de Tesouraria, num total de € 21.140,14.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2013 foi de € 80.550,53.

3.2 A Despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2013 no valor de € 60.014,35.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2013 no valor de € 26.436,38.

3.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados € 1.339,04 em Operações de Tesouraria.
A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº 0052681180/30/10 do BANIF encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de € 14.976,67, sendo o saldo contabilístico à mesma data de € 14.976,67 e a Conta à Ordem Nº 238-10.000392.6 do Montepio encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de € 3.269,24, sendo o saldo contabilístico à mesma data de € 298,06 justificando-se a divergência existente (€ 2.971,18) pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

3.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2013, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 64,15% no valor total investido de € 28.348,45.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange no entanto as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim, regista-se que a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 92,78% no valor total aplicado de € 15.477,02.

3.5 Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2013.

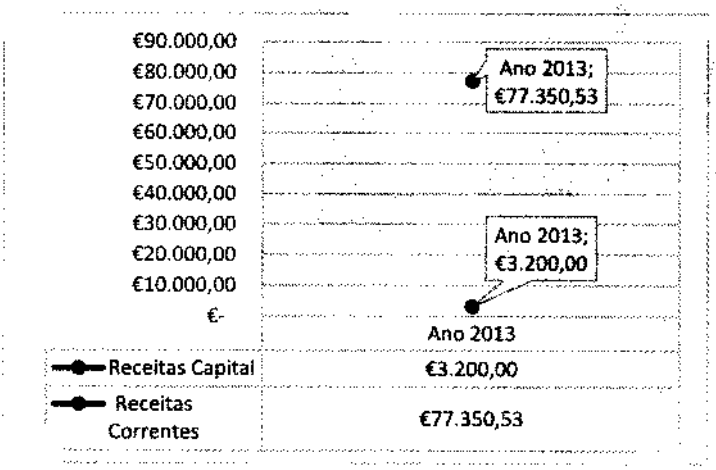
Capítulo III

4. Análise Analítica

4.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2013 ascenderam a € 80.550,53, com um grau de execução orçamental de 98,73%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2013
Receitas Correntes	€ 77.350,53
Receitas de Capital	€ 3.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	€ 80.550,53



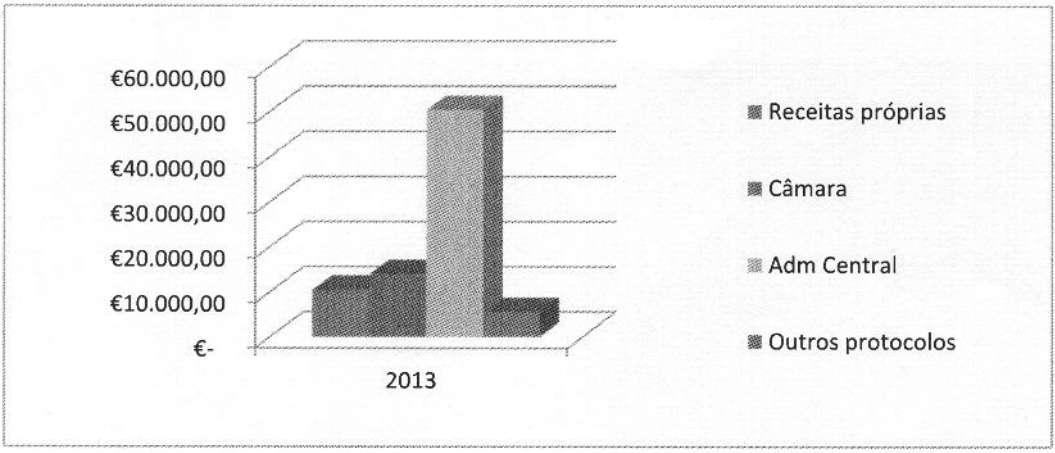
O destaque percentual das receitas durante 2013:

Receitas próprias representaram 13,07% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 17,37%;

As receitas provenientes da Administração Central, 62,61%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 6,95%



4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2013, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos € 86.450,73, com um grau de execução orçamental de 60,53%,sendo distribuídos da seguinte forma:

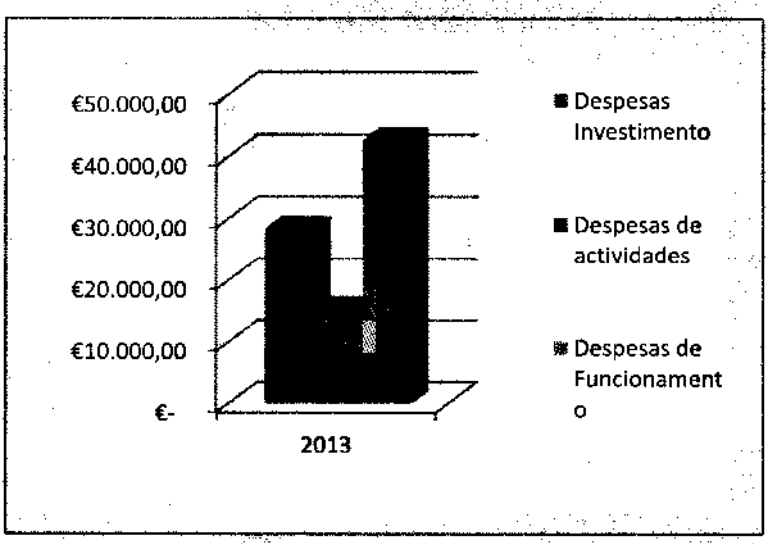
	Ano - 2013
Despesas Correntes	€ 60.014,35
Despesas de Capital	€ 26.436,38
TOTAL DAS DESPESAS	€ 86.450,73

4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2013 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2013
Despesas de funcionamento	€ 42.625,26
Plano de Actividades	€ 15.477,02
Plano de Investimentos	€ 28.348,45
TOTAL DA DESPESA	€ 86.450,73

Graficamente:



4.4 Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2013, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de € 15.284,98.
Em Operações de Tesouraria ficaram retidos na Autarquia € 145,89 respeitantes a € 79,94 para Autoridade Tributária e € 65,95 para Segurança Social.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de € 15.139,09.

4.5 Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros no valor de € 10.759,49 relativos a um empréstimo contratado a Médio/Longo Prazo, denominado Crédito Automóvel à empresa RCI Banque - Sucursal Portugal.
Possuía também despesas por pagar no valor de € 608,10.

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas efetivadas e não cobradas.

Capítulo IV

5. Divergências e Justificativos

5.1 Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

5.2 Justificativos

Tendo em conta que no decorrer do ano financeiro de 2013 o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia decorreram sem imprevistos, não existem quaisquer justificativos adicionais a acrescentar.

Capítulo V

6. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.
As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2013 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Vila das Lajes, 20 de Março de 2014

O Presidente da Junta

(César Leandro da Costa Toste)